



Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 1.622/2023**, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

“ALTERA A PORTARIA Nº 1.491/2023 DE 10/05/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**Considerando** que a mudança do período de gozo das férias e a pedido da servidora conforme requerimento nº 2023008137.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica alterada a Portaria n 1.491/2023 de 10/05/2023 da servidora municipal Srª **EMANUELLE BARROS LADISLAU**:

**I – Primeira etapa para 21/08/2023 à 01/09/2023 retorno previsto para 02/09/2023**

**II- Segunda etapa para 20/11/2023 à 07/12/2023 com retorno previsto para 08/12/2023.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

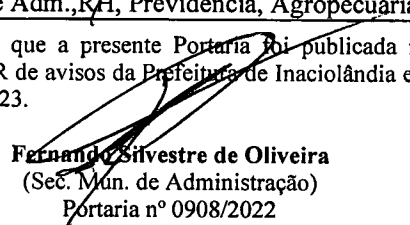
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de junho de 2023.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/06/2023.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br